

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2008

Número 175

ÍNDICE

PARTE C

2.º SUPLEMENTO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 311-A/2008:

Torna público que o SEAAL, por despacho de 27 de Agosto, a pedido da Câmara Municipal de Gondomar, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela

39114-(4)



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 311-A/2008

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Gondomar, declarou a utilidade pública e atribuiu carácter de urgência à expropriação da parcela a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

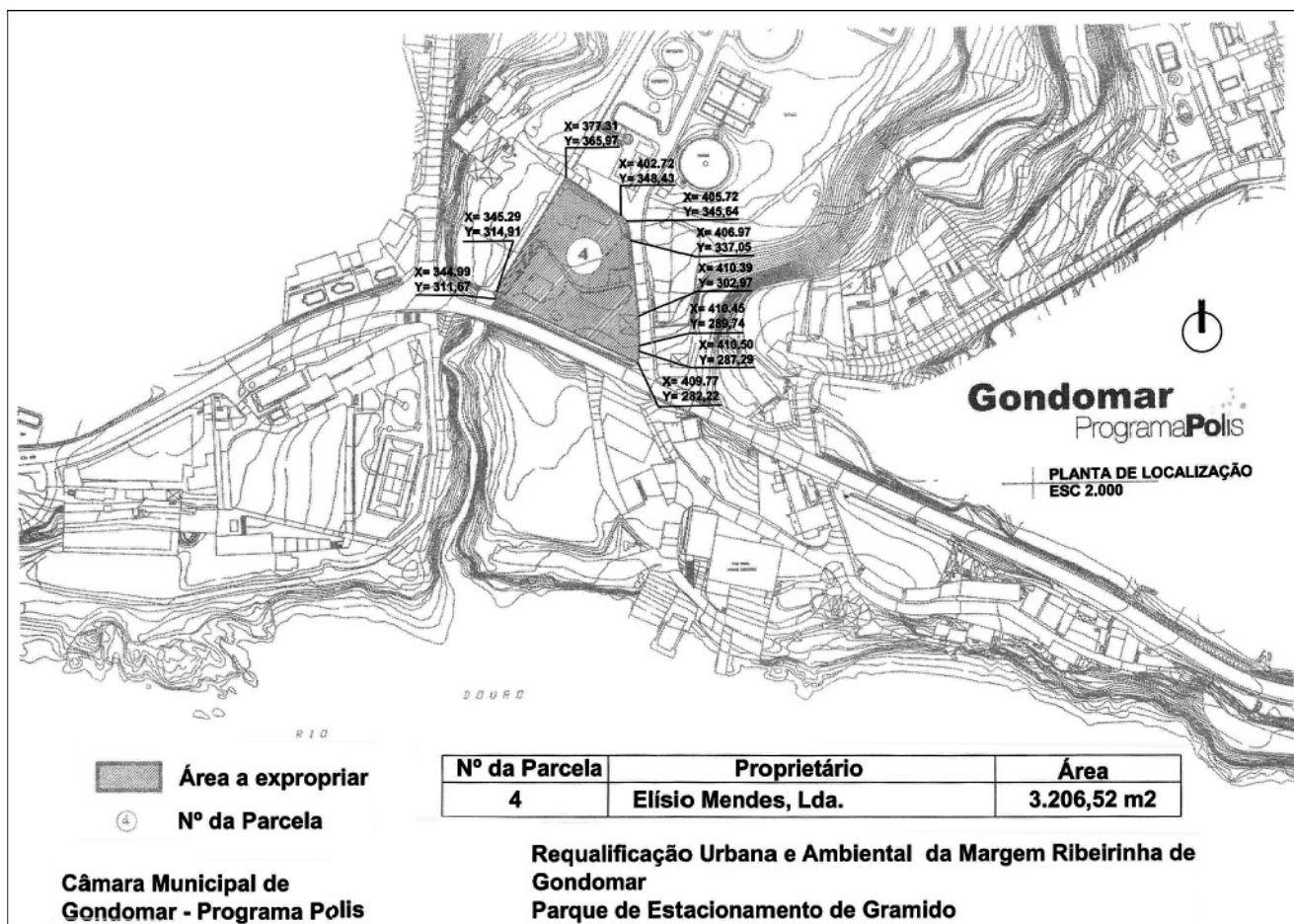
- Área de terreno com 3206,52m², sita no lugar de Gramido, Freguesia de Valbom, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 41907, fls. 166, do livro B-120, 2138 e 1276 e inscrita na matriz

predial rústica sob os artigos 192, 190 e 766, propriedade da firma “Elísio Mendes, Lda.”, da qual é arrendatária a firma “Stand Camões Comércio de Automóveis, Lda.”.

A expropriação destina-se à «Requalificação da Margem Ribeirinha do Douro — Execução do Parque de Estacionamento de Gramido».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000988-2008, de 6 de Agosto de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.011.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

3 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750